



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.059 DE 21 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no orçamento do exercício vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

| Despesa | Funcional Programática | Valor |
|---------|--|----------------------|
| 2186 | 02.15.04.08.241.0015.2.053.3.3.50.43-01 (Subvenções Sociais) | R\$ 70.000,00 |
| | TOTAL | R\$ 70.000,00 |

Art. 2º A despesa decorrente com a execução da presente Lei, correrá por conta de anulação parcial da seguinte despesa do orçamento vigente:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

| Despesa | Funcional Programática | Valor |
|---------|---|----------------------|
| 388 | 02.06.01.04.122.0002.2.017.3.3.90.39-01 (Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica) | R\$ 70.000,00 |
| | TOTAL | R\$ 70.000,00 |

Art. 3º Esta Lei fica compatibilizada com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 21 de Maio de 2021.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

CELSO DALRI
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Suplementação:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

| | | | |
|-------------------|----------------|------------|------------------|
| 2.053 | Programa Idoso | R\$ | 70.000,00 |
| Total..... | | R\$ | 70.000,00 |

Redução:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

| | | | |
|-------------------|--|------------|------------------|
| 2.017 | Manutenção Departamento Serviços Administrativos | R\$ | 70.000,00 |
| Total..... | | R\$ | 70.000,00 |